

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ





PAUTA Nº 014/2012

ROBERTO CARLOS MARSURA, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia 29/05/2012, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

1 - REGIME NORMAL

Em Discussão Única:

- As <u>Indicações n.°s 041/2012, 042/2012, 043/2012, 044/2012, 045/2012, 046/2012, 047/2012 e 048/2012,</u> subscritas por Diversos Vereadores.

Em Segundo Turno:

- A <u>Proposta de Emenda a Lei Orgânica N.º 001/2012</u>, de autoria do Poder Executivo, juntamente com as Emendas n.ºs 1, 2 e 3, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Câmara Municipal, 24 de maio de 2012.

PUBLICADO EN 24 1 05 12012 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Roberto Carlos Marsura

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã

Diego Henrique de Campos

Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas

Publicado no Quadro de Aviso no

Periodo de 25105 112 30105 112

Diego Henrique de Campos

Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas